



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056568-26.2026.8.19.0000

DESPACHO

O agravante, declarando-se separado e afirmando residir na Rua Álvares de Azevedo, 239, apto. 602, Icaraí, Niterói, junta apenas cópia de um contracheque referente a mês não identificado e nega a existência de rendimentos declaráveis para apuração de imposto de renda.

Nessas circunstâncias:

a) ESCLAREÇA o agravante a TITULARIDADE do imóvel em que reside e se possui OUTROS IMÓVEIS, revelando suas localizações, se for o caso.

b) TRAGA aos autos os 3 últimos contracheques de TODOS os vínculos estatutários, empregatícios ou previdenciários que possuir;

c) TRAGA, também, as 3 últimas faturas de TODOS os seus cartões de crédito;

d) TRAGA, ainda, os 3 últimos extratos de TODAS as contas bancárias de que seja TITULAR ou QUE INTEGRE.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. MAURO DICKSTEIN